		ATA
EXPEDIENTE	/ /2008	8153
ACEITO EM	17/03 / 2008	8154
APROVADO EM	18/03 /2008	
REJEITADO EM	/ /2008	
ARQUIVO		

07. 282/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

07

REQUERIMENTO Nº 113 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 637 /2008

EM 13/03/2008

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja emitido um oficio ao Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, afim de prestar esclarecimentos a respeito da taxa cobrada pelo Centro de Identificação da cidade do Rio Grande, para a expedição do atestado de antecedentes criminais assim como a carteira de identidade, e qual o destino desta taxa.

Guilherme Ferreira Lopes
Sec. Seg. Púb.
Int. Se. Per
Rua Vol. Pátria 1358 - 3º andar
Porto Alegre
90230010

Sala de Sessões, 10 de Fevereiro de 2008.

Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

Justificativa: Alguns transtornos têm ocorrido a respeito de esclarecimentos sobre o pagamento da taxa, pois trata-se de uma contribuição, mas a maioria dos indivíduos que solicitam o atestado de antecedentes criminais ou a 2ª via da carteira de identidade não compreendem que tal taxa é espontânea, mas por falta de informações acabam pagamento a mesma, sendo que muitos não tem condições de tal.